

# Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

#### **PORTARIA Nº 283/2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda e o Decreto Municipal nº 4.093/2021, de 04 de maio de 2021:

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Designar os servidores nominados a seguir, para sem ônus aos cofres públicos, integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal.

Nome	Cargo
Antonio Garbin	Técnico em Contabilidade
Caciano Vicente Tomazoni	Tesoureiro
Rosecler da Rosa	Almoxarife

- § 1º A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Rosecler da Rosa.
- § 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC, não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.
- **Art. 2º** A Comissão Especial SIAFIC possuirá a atribuição de atender as ações previstas no plano de ação estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.093/2021, de 04 de maio de 2021.
- **Art. 3º** A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade, visando a realização das ações e o atendimento dos prazos previstos no plano de ação estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.093/2021, de 04 de maio de 2021.
- **Art. 4º** O período de duração da Comissão Especial SIAFIC, será da data de publicação desta Portaria até o dia 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 26 de maio de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86





### Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Declaro que o presente ato foi registrado e publicado no Mural da Prefeitura, nesta data e na forma da Lei. Data: 26/05/2021.

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke

Secretário da Administração e Planejamento.

Ciente dos membros da Comissão em: 26 / 05 / 2021

Carrano Tomazon, CACIANO VICENTE TOMAZONI

CNPJ: 87.613.204/0001-86



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

## Ata nº 001/2022, da comissão especial para a implantação do SIAFIC.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, nas dependências do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS., localizada na Rua/Avenida do Comércio, 196, nesta cidade de Rodeio Bonito -RS., reuniram-se os membros da comissão especial para a implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integração da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) designados pela Portaria nº 283./2021, de 26 de maio de 2021, para, nos termos da Portaria referida e do Decreto nº 4.093/2021, de 04 de maio de 2021, que estabeleceu o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020 que dispõe sobre a implantação do SIAFIC, analisar o andamento e a implementação das ações previstas no referido plano bem como, analisar a aderência do sistema (Digifred) em relação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020 e o cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de ações de que trata o Decreto Municipal nº 4.093/2021 Em relação ao questionário com os itens que devem ser atendidos pelo sistema que está sendo utilizado pelo município, a comissão optou por adotar, no âmbito do município, o questionário já desenvolvido pelo TCE RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), que está devidamente preenchido e em anexo. Conforme relatório devidamente preenchido e em anexo, onde foi verificado que alguns itens necessitam de adequação para atender ao SIAFIC em sua integralidade. Também foi decidido que será encaminhado ofício a empresa fornecedora do sistema (software) atualmente utilizado pelo município, solicitando informações sobre a aderência do sistema ao SIAFIC e a firmatura de termo de compromisso com o atendimento às exigências constantes no Decreto nº 10.540/2020, bem como o cronograma de implantação, testes, treinamento e funcionamento do SIAFIC, cujo prazo encerra em 31/12/2022. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pelos membros da comissão. Rodeio Bonito (RS), 31. de outubro de 2022.

Rosecler da Rosa, Almoxarife, Coordenadora da Comissão

Antonio Garbin, Técnico em Contabilidade, membro da comissão.

Caciano Vicente Tomazoni, Tesoureiro, membro da comissão.



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86